P. M. PIRACURUCA - PI
Folhas 338
Rubrica

ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002162/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e estruturação de vias públicas no Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vente e um, às 08h45min (oito hores e quarenta e cinco minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Tenente Rui Brito, 1510, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se a Presidente da CPL Thyciane Kalyne Silva Brito, Francisco das Chagas da Silva e Manoel Brandão Veras, membros da CPL, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 001/2021, para Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e estruturação de vias públicas no Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de receber o envelope nº 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e envelope nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL) das empresas interessadas em participar do certame. No horário marcado, a Presidente responsável deu início a sessão, onde estavam presentes as empresas: **R DE BRITO FONTENELE EIRELI**, CNPJ: 34.760.754/0001-61, situada na Rua José Ferreira da Silva, 685, Bairro de Fátima, cidade de Piracuruca-PI, representada pelo Sr. Renato de Brito Fontenele, CPF: 047.699.433-00, RG: 3167835 SSP-PI; **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.440/0001-50, situada na Rua Conselheiro João Lourenço, 414, Centro, cidade de Tianguá-CE, representada pelo Sr. Luiz Eduardo Cunha de Aguiar, CPF: 055.276.163-08, RG: 20074551293 SSP-CE. Em seguida, a Presidente recebeu os envelopes nº 01 Documentação de Habilitação e nº 02 Proposta Comercial dos licitantes presentes, que em seguida foram rubricados por todos os presentes. Logo após, a Presidente realizou a abertura do envelope nº 01 - Documentação de Habilitação. Ato contínuo, a Presidente entregou a documentação de habilitação para que os licitantes pudessem rubricar e analisar. Aberta a palavra, nenhum licitante quis se manifestar a respeito da documentação de habilitação. Em seguida, a Presidente, juntamente com os membros da CPL, analisou os documentos de habilitação. Após análise, foi verificado que a documentação apresentada pelos licitantes estava de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual as empresas foram declaradas HABILITADAS. A Presidente perguntou aos licitantes presentes se alguém tinha interesse de abrir prazo para recurso sobre a fase de habilitação, todos os licitantes afirmaram não ter interesse. Ato contínuo foi realizado a abertura do envelope nº 02 Proposta Comercial. Em seguida o Presidente repassou as propostas comerciais para os licitantes rubricarem e analisarem. Aberta a palavra, o representante da empresa **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI** quis se manifestar a respeito das propostas comercial da empresa **R DE BRITO FONTENELE EIRELI,** questionando a divergência no valor do salário base da mão de obra do servente, carpinteiro, pedreiro, pintor, calceteiro, legando não atingindo os pisos salariais. A empresa **R DE BRITO FONTENELE EIRELI** apresentou a sua proposta no valor de *R$*

1

P. M. PIRACURUCA - PI
Folhas 839
Rubrica

369.348,44 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). A empresa **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI** apresentou a sua proposta no valor de *R$ 427.437,27 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)*. Devido aos questionamentos, ao grande número de documentos a serem analisados e a sua complexidade, a Presidente resolveu encerrar a sessão para que posteriormente, juntamente com os demais membros da comissão e com o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Piracuruca, pudesse fazer a análise das propostas. A Presidente informou que o resultado do julgamento das propostas comerciais será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade e, para querendo os interessados apresentarem recurso no prazo legal. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, Membros da CPL e Licitante, dando por encerrada a sessão às 10h05min (dez horas e cinco minutos).

Thyciane Kalyne Silva Brito
Presidente

Manoel Brandão Veras
Membro

Francisco das Chagas Silva
Membro

LICITANTE:

R DE BRITO FONTENELE EIRELI,
CNPJ: 34.760.754/0001-61

1. _____
Renato de Brito Fontenele, CPF: 047.699.433-00, RG: 3167835 SSP-PI

FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI,
CNPJ: 11.049.440/0001-50

2. _____
Luiz Eduardo Cunha de Aguiar, CPF: 055.276.163-08, RG: 20074551293 SSP-CE

2